

V – do excesso de arrecadação da receita da Taxa de Expediente, no valor de R\$4.172.501,11 (quatro milhões cento e setenta e dois mil quinhentos e um reais e onze centavos);

V – do excesso de arrecadação da receita de Recursos Diretamente Arrecadados do Instituto Mineiro de Agropecuária, no valor de R\$1.877,38 (mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 3 de dezembro de 2018; 230ª da Inconfidência Mineira e 197ª da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

#### ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 631, de 3 de dezembro de 2018) (Registrado no Siafi/MG sob o número 132)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA DECRETO:

	RS
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06181110-4.271-0001-4490-0-70.1	10.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	
1301.15451026-1.021-0001-4490-0-10.1	200.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
1371.18122701-2.417-0001-3390-0-29.7	4.172.501,11
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06272702-7.007-0001-3190-0-10.1	3.200.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.08122151-4.450-0001-3390-0-71.1	50.000,00
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	
2091.18122701-2.002-0001-3390-0-60.1	36.000,00
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	
2101.18122701-2.002-0001-3390-0-31.1	963.542,29
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS	
2241.18122701-2.417-0001-3190-0-91.1	2.700.000,00
2241.18122701-2.417-0001-3390-0-91.7	1.150.000,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	
2311.12364037-4.215-0001-3390-0-60.3	4.000,00
2311.12364037-4.215-0001-4490-0-24.1	396.000,00
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	
2321.10122701-2.002-0001-3390-0-10.1	50.000,00
2321.10302018-4.037-0001-3390-0-10.1	1.700.000,00
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
2371.28846702-7.004-0001-3390-0-60.9	1.877,38
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302179-4.491-0001-4490-1-10.1	150.000,00
FUNDO DE RECUPERAÇÃO, PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS BACIAS HÍDRICAS	
4341.18544120-4.362-0001-4450-0-31.1	106.662,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	14.890.582,78

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTA DECRETO:

	RS
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06181110-4.255-0001-4490-0-70.1	10.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	
1301.04122014-1.027-0001-4490-0-10.1	200.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06122701-2.417-0001-3190-0-10.1	3.200.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.08244220-4.684-0001-3390-0-71.1	50.000,00
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	
2091.18541191-4.518-0001-3390-0-60.1	36.000,00
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	
2101.18541143-4.380-0001-3390-0-31.1	243.962,29
2101.18542143-4.489-0001-3390-0-31.1	719.580,00
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	
2321.10128701-2.018-0001-3390-0-10.1	300.000,00
2321.10302018-2.123-0001-3390-0-10.1	250.000,00
2321.10302018-2.123-0001-4490-0-10.1	500.000,00
2321.10303018-4.612-0001-3390-1-10.1	205.770,00
2321.10303018-4.612-0001-4490-1-10.1	494.230,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302179-4.491-0001-3390-1-10.1	150.000,00
FUNDO DE RECUPERAÇÃO, PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS BACIAS HÍDRICAS	
4341.18544120-4.362-0001-3350-0-31.1	106.662,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	6.466.204,29

03 1171245 - 1

## Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Fundação Ezequiel Dias, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2019, sem ônus para o órgão de origem: ÉTOR MENIN MARQUES, MASP 1148090-2, GESTOR GOVERNAMENTAL NÍVEL II, GRAU A, SÍMBOLO GGOV2A.

#### PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, acolhendo os fundamentos apresentados na Nota Jurídica NAJ/CJ nº 1770/2018, mantém a sanção disciplinar aplicada ao Militar **Ch PMNathan Rodrigues Ferreira** pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, DRH/BGPMAR. N. 107, de 26/03/2018, no bojo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 104.890/17-PAD/CPM, no âmbito da Corregedoria da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, com fulcro no artigo 13, incisos III e XX; artigo 24, inciso VI c/c artigo 64, inciso II, da Lei nº 14.310, de 2002 e artigo 146, inciso IV, da Lei nº 5301, de 1969.

#### PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, em atendimento à intimação exarada pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Passos, nos autos do Cumprimento de Sentença nº 5001483-34.2018.8.13.0479, e, em cumprimento do acórdão proferido em Apelação Cível/Reexame Necessário, autos nº 1456952-20.2008.8.13.0479, que tramitou perante a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, com trânsito em julgado em 13.02.2017, **caixa a aposentadoria** do Investigador de Polícia II, Nível Especial, **ÉZIO HENRIQUE RIBEIRO**, Masp 275.911-6, dos quadros da Polícia Civil de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

#### Pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

**nomeia**, nos termos do art. 10 da Lei nº 10.501, de 17 de outubro de 1991, alterada pela Lei nº 13.469, de 17 de janeiro de 2000, e do art. 5º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo art. 8º do Decreto nº 46.961, de 1º de março de 2016, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA: **Pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania. ALEXANDRE MOREIRA VERTELO**, em substituição a RICARDO TEIXEIRA SILVA JUNIOR, Suplente.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

em cumprimento à medida liminar deferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.18.127202-2/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, para o provimento de cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada. **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL PASSOS/SÃO ROQUE DE MINAS**

CPF	Nome	Classificação	Vaga
089.840.876-88	Amanda Larisse Simões	1ª	ED 416

em cumprimento à tutela antecipada proferida nos Autos, nº 0023290-55.2018.8.13.0558, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada. **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A MATEMÁTICA UBA/SILVEIRÂNIA**

CPF	Nome	Classificação	Vaga
067.442.016-03	Lívia Gomes de Oliveira	3ª	ED 440

em cumprimento ao Acórdão proferido na Apelação Cível nº 1.0479.16.016491-5/001 (Autos nº 0164915-91.2016.8.13.0479), nomeia, em caráter definitivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada, retroagindo seus efeitos legais ao dia 30 de setembro de 2016.

**ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PASSOS/PASSOS**

CPF	Nome	Classificação	Vaga
749.214.796-15	Elaine das Dores Mattos Souza	30ª	ED 142

retifica o ato de nomeação judicial referente ao candidato Emerson Farias Menezes, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, em 08 de novembro de 2018, página 01, coluna 03, da Secretaria de Estado de Educação, no que se refere o concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011.

Onde se lê:

**TEÓFILO OTONI/SETUBINHA**

Leia-se

**TEÓFILO OTONI/PAVÃO**

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança processo nº 1.0000.18.107542-5/000, nomeia em caráter precário, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEDS nº 07/2013, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Administração Prisional, o candidato abaixo relacionado.

**ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL – NÍVEL I – GRAU A SERVIÇO SOCIAL**

CPF	Nome	Classificação	Vaga
056.805.096-79	Jhony Teixeira Chaves	33ª	PS 69

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança processo nº 1.0000.18.076977-0/000 (Autos nº 0769770-75.2018.8.13.0000), nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação em concurso público no que se refere o Edital SES nº 02/2014, para o provimento do cargo abaixo relacionado da Secretaria de Estado de Saúde.

**ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE – NÍVEL I - GRAU A**

**COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO**

**TEÓFILO OTONI**

CPF	Nome	Classificação	Vaga
050.697.596-71	Déborah Ramos Goecking	1ª	SA 13

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança processo nº 1.0000.18.037900-0/000, retifica em caráter definitivo, o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 11 de julho de 2015, página 2, coluna 4, referente ao candidato Rodrigo Jorge Vieira da Costa, CPF – 013.888.286-00, no que se refere o Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, para a carreira de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, retroagindo seus efeitos legais a 28 de julho de 2015, data de sua posse.

ONDE SE LÊ:

VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ENFERMAGEM

LEIA-SE:

VIGILÂNCIA EM SAÚDE – ENFERMAGEM - NÍVEL III - GRAU A

em cumprimento à decisão proferida nos no Mandado de Segurança processo nº 1.0000.18.117064-8/000 nomeia, em caráter precário, a candidata abaixo relacionada, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEDS nº 07/2013, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL – NÍVEL I – GRAU A**

**Serviço Social**

Belo Horizonte

CPF	Nome	Classificação	Vaga
069.817.376-71	VANESSA ALVES DE CASTRO	34ª	JD 3

retifica o ato de nomeação referente ao candidato **Ricardo Simão Brito**, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, em 18 de agosto de 2018, página 05, coluna 01, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, por erro material verificado na associação da vaga no sistema.

Onde se lê:

**Vaga JD 1190**

Leia-se:

**Vaga JD 1200**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 02/12/2018, a prorrogação da disposição de **ANGELA CRISTINA VIEIRA POU-SAS**, MASP 347.355-0, lotada na Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-3ª REGIÃO, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas à disposição da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais- PCMG, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: **JOSÉ BRAZ DA ROCHA**, MASP 387.677-8/ AUTOP.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Turismo à disposição do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS, de 27/11/2018 a 31/12/2019, sem ônus para o órgão de origem: **NUÍLA RANGEL CHAVES/1389.436-5/ANGPD I B.**

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: **SRE Ponte Nova Raul Soares 129275 - EE João Felisberto da Costa - MASP 851410-1, SILVÂNIA MARIA DA SILVA BRITO, PEBIIP-adm.1, DVI.**

**exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: **SRE Metropolitana C Belo Horizonte 2127 - EE Britaldo Soares Ferreira Diniz - MASP 850172-8, VÂNIA AVILA DE OLIVEIRA, PEBIIN-adm.1, DIV, a contar de 11/10/2018, para regularizar situação funcional.**

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, de 01.10.2018 a 31.12.2018, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: **ANA CAROLINA DE QUEIROZ PESSOA VIEIRA, MASP 1358636-7, EEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA C.**

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Araçá, até 31.12.2018, sem ônus para o órgão de origem: **FABIANA IRIS FERREIRA DE PAULA SAMPAIO, MASP 446385-7, PEB - ADM 4, SRE SETE LOGOAS.**

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da chefia do Núcleo de Acesso à Informação, **CAMILA APARECIDA PIRES**, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-9 CV1100012, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da chefia do Núcleo de Projetos e Estudos de Legislação, **DANIEL SEBASTIÃO DE PAIVA**, MASP 752298-0, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-9 CV1100013, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da chefia do Núcleo de Estudos Jurídicos, **MIRELLE VIVIANE DE PAULA**, MASP 1218162-4, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-9 CV1100153, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da chefia do Núcleo de Apoio Administrativo, **MONIQUE CHATEAUBRIAND DOMÍNGUES BARBOSA**, MASP 1206745-0, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-9 CV1100004, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009 e nos termos do art. 9º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da chefia do Núcleo de Apoio às Relações Intragovernamentais e Interfederativas, **ISABELA GREINER DE MAGALHAES**, MASP 752.638-7, ocupante da função gratificada FGD-10 CV1100013, da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e nos termos do art. 9º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **ISABELA GREINER DE MAGALHAES**, MASP 752.638-7, ocupante da função gratificada FGD-10 CV1100013, a chefia do Núcleo de Projetos e Estudos de Legislação da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EDSON PAULINO CORDEIRO FILHO**, MASP 14273528, do cargo de provimento em comissão DAD-4 VD1100680 da Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional, a contar de 1/11/2018.

## MINAS GERAIS

Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR  
FERNANDO DAMATA PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL  
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA

SUBSECRETÁRIO DE IMPRENSA OFICIAL  
RAFAEL FREITAS CORRÊA

SUPERINTENDENTE DE REDAÇÃO E EDITORAÇÃO  
HENRIQUE ANTÔNIO GODOY

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS  
GUILHERME MACHADO SILVEIRA

DIRETORA DE PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL  
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE IMPRENSA OFICIAL  
Cidade Administrativa - Palácio Tiradentes  
Rod. Papa João Paulo II, 4001, 2º andar , Serra Verde  
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte / MG

**Atendimento Geral**  
(31)3916-7098 / (31)3916-7047 / (31)3915-0092  
E-mail: atendimento@casacivil.mg.gov.br

**Assinatura de Jornal**  
E-mail: assinatura@casacivil.mg.gov.br

**Contrato de Publicação**  
E-mail: atendimento@casacivil.mg.gov.br

**Cancelamento de Publicação**  
E-mail: diario@casacivil.mg.gov.br

Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br